



PORTARIA Nº18, DE 1º DE JULHO DE 2024

Constitui a Comissão de Articulação para atuar nas ações de auxílio ao estado do Rio Grande do Sul.

O **Presidente da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil-Atricon**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

CONSIDERANDO a situação de calamidade pública no estado do Rio Grande do Sul, que impactou severamente as condições de infraestrutura das escolas, em especial da rede pública, deixando milhares de alunos sem aulas;

CONSIDERANDO que as enchentes no referido estado privaram milhares de famílias de suas casas e/ou pertences, sendo necessário articular esforços para colaborar, na medida do possível, com a recuperação das condições mínimas ao retorno às aulas, o que envolve a aquisição e distribuição de material escolar.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Articulação para desenvolver ações de auxílio ao estado do Rio Grande do Sul, em especial, mediante adoção de medidas de apoio aos estudantes de educação básica, assim integrada:

Conselheiros

- I. Conselheiro Cezar Miola (Coordenador);
- II. Conselheiro André Clemente (TC-DF);
- III. Conselheira Cilene Salomão (TCE-RR);
- IV. Conselheira Rejane Dias (TCE-PI);
- V. Conselheira Susana Azevedo (TCE-SE).



Art. 2º Atuarão como apoio administrativo e operacional aos membros designados para a referida Comissão os seguintes colaboradores:

- I - Filipe Radajeski (Secretário-Executivo da Atricon);
- II - Ederson Marques (Assessoria de Comunicação da Atricon);
- III - Eliel Brizola de Oliveira (TCE-RS);
- IV - Leo Arno Richter (TCE-RS);
- V - Priscila Pinto de Oliveira (TCE-RS);
- VI - Viviane Pereira Grosser (TCE-RS).

Art. 3º As proposições apresentadas pela Comissão de Articulação serão submetidas à Presidência da Associação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Conselheiro **EDILSON SILVA**
Presidente